



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

**CURSO: Serviço Social**

**PERÍODO DO RELATÓRIO: 2015/2016**

**TÍTULO do Projeto de Pesquisa:**

**As faces do trabalho na prisão: historicidade, contradições e mediações do trabalho na Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira.**

**GRUPO DE PESQUISA:** Violência, Prisão e Políticas Públicas.

**PROFESSOR RESPONSÁVEL:** Lobelia da Silva Faceira

**REGIME DE TRABALHO:** DE

**ÁREA DE CONHECIMENTO:** Serviço Social

**EQUIPE ENVOLVIDA:**

Lobelia da Silva Faceira

Mariana Cupertino da Cunha

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPG  
Diretoria de Pesquisa - DPq

## Relatório Docente

### 1. PRINCIPAIS OBJETIVOS DO PROJETO ORIGINAL

O projeto tem como **objetivo geral**: analisar os processos, relações e mediações de trabalho na Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira, construídos e reconstruídos historicamente.

#### Objetivos específicos:

- Estudar a historicidade e memória social do trabalho na Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira.
- Identificar as atividades laborativas realizadas pelos presos e os processos de trabalho, existentes na Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira.
- Verificar as mediações do trabalho no processo de produção e reprodução da vida social dos presos, a partir da materialidade do trabalho e do contexto prisional.

### 2. CRONOGRAMA ORIGINAL

Atividades	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Análise dos dados	x	x	x	x	x	x	x				
Elaboração do relatório final da pesquisa							X	x	x	x	x
Apresentação de trabalhos (comunicações orais) em congressos e eventos acadêmicos.		x			x						
Publicações diversas		x			x						

### 3. PRINCIPAIS ETAPAS EXECUTADAS NO PERÍODO VISANDO AO ALCANCE DOS OBJETIVOS

- Leitura de textos sobre a temática trabalho, violência e prisão;
- Consolidação do banco de dados da pesquisa;

- Apresentação do resultado final da pesquisa em diversos eventos científicos.
- Elaboração do relatório final da pesquisa para a FAPERJ e DPq/UNIRIO.

#### **4. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO SUCINTA DOS PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS, DEIXANDO CLARO O AVANÇO TEÓRICO, EXPERIMENTAL OU PRÁTICO OBTIDO PELA PESQUISA**

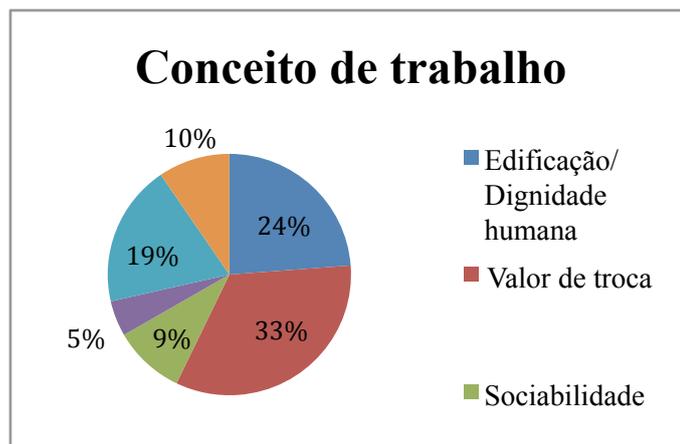
As significações da categoria trabalho existem no senso comum em conformidade com a ordem social, no caso a capitalista. Nesse sentido, existem os que através de uma ótica religiosa católica acreditam que o trabalho é uma punição ao pecado humano, na Grécia antiga acreditava-se que o trabalho deveria ser realizado pelos "menos capazes" intelectualmente, ou pela máxima capitalista de que o trabalho dignifica o homem. (QUINTINO, 2006)

O conceito de trabalho vem sendo ressignificado ao longo dos anos. Neste largo decurso temporal, desde o período mais primitivo do homem em sociedade até a atualidade, é através do trabalho que o homem satisfaz suas necessidades desde as mais básicas até as mais subjetivas.

O trabalho é a pedra angular da atividade econômica e das relações sociais, é central para compreensão do próprio ser humano. Segundo Netto (2012) é o trabalho que possibilita a produção de qualquer bem. O conceito de trabalho pode ser abordado a partir de diversos enfoques. A sua definição básica indica que é a medida do esforço feito pelos seres humanos para manutenção de suas necessidades. Na visão neoclássica da economia, por exemplo, constitui um dos três fatores da produção, juntamente com a terra e o capital.

Antunes (2000) aponta que desde o mundo antigo e sua filosofia o trabalho vem sendo compreendido como expressão de degradação, criação e infelicidade, atividade vital e escravidão, felicidade social e servidão. Podemos desta forma entender o trabalho como elo de ligação entre o homem e o meio, o homem e a natureza, o homem e a sociedade. Podemos dizer que o trabalho é uma atividade central na história humana. O trabalho como o entendemos e utilizamos é algo singular. Somente realizado por seres humanos. Ainda que outras espécies realizem atividades para saciar suas necessidades, estas, não passam de uma programação “determinada geneticamente” (BRAZ & NETTO, 2006).

### Gráfico I – Conceito de trabalho dos presos entrevistados



Fonte: entrevista semiestruturada com os presos

Observamos no gráfico acima que a maioria (33%) dos presos considera o trabalho como atividade laborativa desenvolvida em troca de uma relação salarial, seguida de 24% dos presos que consideram o trabalho como algo que dignifica o homem.

Segundo Braz & Netto (2006) o trabalho para além de atividade específica do homem em sociedade e instrumento para atender as suas necessidades, este, tem um papel emancipador, foi através do processo histórico do trabalho que o homem evoluiu como ser social.

Os homens utilizam ou transformam os meios e as condições sob as quais o trabalho se realiza modificando-os, adaptando-os e utilizando-os em seu próprio benefício, para o alcance de suas finalidades. Este processo implica, pois, em manipulação, domínio e controle de uma matéria natural que resulte na sua transformação. Este movimento de transformar a natureza é trabalho. Mas ao transformar a natureza, os homens transformam-se a si próprios.

Ao afirmarmos ser o trabalho central na vida das pessoas, partimos do princípio marxiano de que é por meio do trabalho que o homem se torna um ser social. Assim, o trabalho é compreendido como momento decisivo na relação do homem com a natureza, pois ele modifica a sua própria natureza ao atuar sobre a natureza externa quando executa o ato de produção e de reprodução.

O trabalho como uma categoria constitutiva da existência humana, um componente fundamental das condições de desenvolvimento econômico e científico-tecnológico, possibilita ao homem desenvolver suas capacidades, que

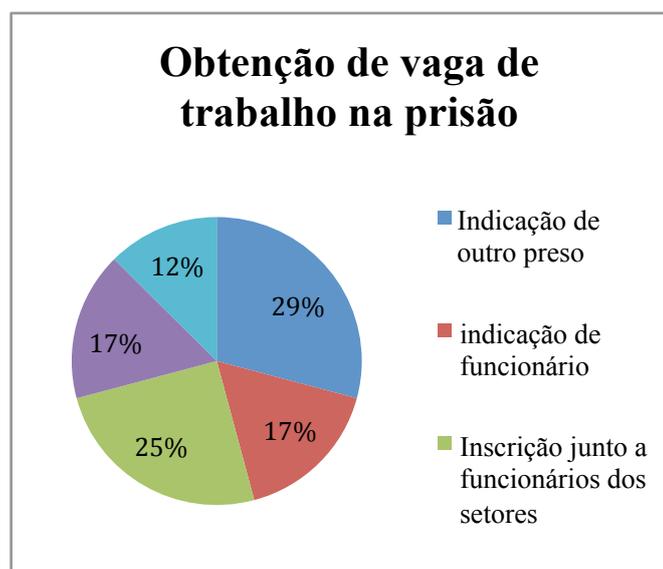
passam a mediar sua relação com outros homens, potencializando o desenvolvimento também de sua consciência, sua linguagem e seu conhecimento.

Embora seja o trabalho constitutivo do ser social, este, porém não se reduz no trabalho, ou seja, quanto mais o ser social se desenvolve, mais as suas objetivações transcendem o espaço ligado diretamente ao trabalho. O desenvolvimento do ser social implica o surgimento de uma racionalidade e de uma sensibilidade que criam objetivações próprias. Assim o trabalho assume uma centralidade fundante do ser social e no conjunto de atividades intelectuais e manuais organizadas pela espécie humana é aplicado sobre a natureza, visando assegurar sua existência.

A concepção básica do trabalho do preso, dentro da Lei de Execuções Penais (Lei nº 7210, de 11 de julho de 1984), está alicerçada na possibilidade de oferecer um aprendizado profissional, uma remuneração e, principalmente, possibilitar o apressamento da liberdade, uma vez que a cada três dias trabalhados, há redução de um dia na pena a ser cumprida.

Uma outra questão abordada na entrevista com os presos e funcionários foram os procedimentos de obtenção da vaga de trabalho, com o objetivo de verificarmos se existe relação direta entre as especificidades da vaga de trabalho e a qualificação e experiência profissional do preso.

**Gráfico II– Obtenção de vaga de trabalho na concepção dos presos.**



Fonte: entrevista semiestruturada com os presos

Observando o gráfico verificamos que segundo o relato dos presos as vagas são obtidas de acordo com indicação de outros presos, que já trabalharam ou trabalham no setor (29%), inscrição realizada junto aos funcionários (25%) e 17% que foram indicados por funcionários.

Embora a legislação brasileira considere o trabalho dos presos como direito e uma das atividades principais no processo de “ressocialização” e “tratamento penal”, as vagas disponibilizadas são restritas, atingindo (de acordo com dados do INFOPEN de 2014) 16% da população carcerária. Diante do quantitativo restrito de vagas, as unidades prisionais selecionam os presos mais disciplinados e considerados “força de trabalho qualificada” para a inserção nas atividades laborativas, não se configurando a universalização e democratização da política pública, no âmbito prisional. Essa seletividade não se restringe ao cenário prisional, mas faz parte das reconfigurações do mundo do trabalho na sociedade capitalista contemporânea.

No âmbito prisional, essas contradições se reproduzem e se intensificam, em função da natureza da pena privativa de liberdade e do imaginário social, criado através do senso comum e do papel desenvolvido pelos meios de comunicação de massa como aparelho hegemônico.

Se for remunerado, deve ter valor de mercado ou apenas valor simbólico? Se tiver valor de mercado pode causar um problema de concorrência com os trabalhadores livres, que com índices tão altos de desemprego podem sentir-se tentados ao crime, que lhes possibilitaria ao menos um emprego. Se tiver valor simbólico, além de caracterizar exploração da mão de obra encarcerada, ainda poderia encorajar os empresários a não investir em empresas convencionais e investir em prisões industriais, haja vista que as despesas com infraestrutura e salários seriam menores, não haveria encargos sociais e o detento é um operário que não falta, não se atrasa e teoricamente é mais disciplinado. Por outro lado, se o detento recebe um salário compatível com a sua função, então a prisão seria um prêmio e não uma forma de reparação do dano causado (QUINTINO, 2006, p. 11).

## **5. PRINCIPAIS FATORES NEGATIVOS E POSITIVOS QUE INTERFERIRAM NA EXECUÇÃO DO PROJETO**

Consideramos como ponto positivo as atividades desenvolvidas pelos bolsistas de iniciação científica (UNIRIO e FAPERJ); a apresentação e divulgação da pesquisa em eventos acadêmicos e científicos diversos; a produção de três trabalhos de conclusão de curso de graduação em serviço social e de uma dissertação de mestrado em memória social, com base no banco de dados desta pesquisa; além da confiabilidade e participação dos presos nas diversas atividades da pesquisa.

Os pontos negativos da pesquisa são configurados pela dificuldade de acesso aos presos, funcionários e ao excesso de burocratização da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a proibição do uso de gravador, durante as entrevistas, o que dificulta o registro das falas e depoimentos dos entrevistados. A equipe utilizou como estratégia realizar as entrevistas em dupla de pesquisadores, possibilitando o maior número e diversidade de anotações.

## **6. INFORME SE HOUVE APOIO AO PROJETO DE PESQUISA JUNTO AOS ÓRGÃOS DE FOMENTO NACIONAIS E INTERNACIONAIS INDICANDO QUAL AGÊNCIA E TIPO DE FINANCIAMENTO**

Apenas uma bolsa de iniciação científica concedida pela Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ) no período de 2014/2015. No ano de 2016 não houve nenhum apoio financeiro ao projeto.

## **7. PRODUÇÃO RELACIONADA AO PROJETO**

### **Artigos completos publicados em periódicos**

#### **1. FACEIRA, L. S.**

Por mais longa que seja a noite, o sol volta sempre a brilhar! A memória rompendo o silêncio entre paredes do cárcere.. Morpheus (UNIRIO. Online). , v.9, p.323 - 344, 2016.

### **Trabalhos publicados em anais de eventos (completo)**

1. **FACEIRA, L. S.**; OLIVEIRA, N. G.; SOUZA, J. P. M.; FARIAS, Francisco Ramos de; TOMELIN, L. F. A historicidade e as contradições do trabalho na Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira. In: 15 Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, 2016, Olinda. **80 anos de Serviço Social no Brasil: a certeza na frente e a história na mão..** Olinda: , 2016.

### **Apresentação de trabalho e palestra**

1. **FACEIRA, L. S.**; OLIVEIRA, N. G.; SOUZA, J. P. M.; FARIAS, Francisco Ramos de; TOMELIN, L. F. A historicidade e as contradições do trabalho na Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira. In: 15 Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, 2016, Olinda. **80 anos de Serviço Social no Brasil: a certeza na frente e a história na mão..** Olinda: , 2016.

## 8. CONCLUSÕES FINAIS

A prisão é uma instituição social que tem o papel de garantir a manutenção do controle e da ordem social, não cumprindo a proposta funcionalista de “ressocialização”, “reinserção” e “recuperação” do sujeito, que cometeu um delito. Nesse sentido, “[...] treinar homens para a vida livre submetendo-os a condições de cativeiro afigura-se tão absurdo como alguém se preparar para uma corrida, ficando na cama por semanas” (THOMPSON, 2002, p. 12).

Historicamente, as formas de punição atendem aos interesses ideológicos, políticos e econômicos da estrutura social. Pensando o cenário contemporâneo, as formas punitivas e coercitivas atendem à lógica restritiva e de desmonte do Estado Social ou Estado Democrático de Direito e, paralelamente, à intensificação do Estado Penal e gestor de políticas públicas restritivas e assistencialistas.

Pensar a prisão como instituição no âmbito da sociedade capitalista, no século XXI, é desvelar a contradição de construções arquitetônicas que representam a pluralidade e mistura de modelos norte-americanos; o debate constante sobre a interface entre os setores público e privado no âmbito da execução penal, entre a perspectiva da terceirização e privatização; a contradição de um texto legal (a LEP), que ressalta o trabalho como direito, mas que não viabiliza mecanismos de oferta de vagas laborativas para a população carcerária.

A pesquisa teve a proposta não só de explicitar essas contradições, mas de evidenciar que o espaço prisional é um campo hegemônico de relações de poder, sendo perpassado pela disseminação e reprodução ideológica dominante, entretanto constituindo também espaço de resistência, processo de luta e movimento contra hegemônico.

A prisão se configura num espaço de privação, isolamento, repetição, mas antagonicamente pode ser também um espaço de produção de subjetividade e de novas relações sociais. Ela não é um espaço localizado fora e isolado da sociedade, mas constitui parte da sociedade capitalista, servindo como um dos instrumentos de manutenção da estrutura social e de reprodução das relações sociais. O preso não é um indivíduo em disfunção social, mas um sujeito caracterizado por determinada classe social e etnia, vivenciando diversas expressões da questão social. Um sujeito que vivencia no interior da prisão diversas formas de socialização e interação social, criando formas de resistência ao poder.

Fazem-se necessários estudos que problematizem e desvelem o contexto

contraditório das prisões e que, principalmente, mergulhem na esfera da subjetividade e da totalidade das relações sociais, caracterizando o preso como sujeito em privação de liberdade e um cidadão que deve ter acesso aos direitos sociais, previstos no âmbito da legislação penal.

## 9. REFERÊNCIAS

- ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2000.
- BRASIL. **Lei 7.210 de 11 de julho de 1984** (Lei de Execução Penal).
- BRAZ, Marcelo & NETTO, José Paulo. **Economia política: uma introdução crítica**. São Paulo: Cortez, 2006.
- BAUMAN, Zygmunt. **O mal-estar da pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1998.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir – História das violências nas prisões**. Tradução de Raquel Ramallete, 13 ed. RJ, Petrópolis: Vozes, 1987.
- GOFFMAN, Erving. **Manicômios, Prisões e Conventos**. São Paulo: Perspectiva, 1974.
- INFOPEN. **Relatórios Estatísticos Brasil – Jun/12**. Brasília, 2012.
- MARTINELLI, Maria Lúcia. **Pesquisa qualitativa: um instigante desafio**. São Paulo: Veras Editoras, 1999.
- MARX, K. **A Assim Chamada Acumulação Primitiva**. In: O Capital, Livro I, vol. I, Cap. XXIV, 2ª ed.. S.Paulo, Nova Cultural, 1985.
- MARX, K. **O capital**. Crítica da economia política. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1968.
- MINAYO, Cecília. **O Desafio do Conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 10ª ed. São Paulo: Hucitec Ed.: 2007.
- QUINTINO, Silmara A. A prisão como castigo, o trabalho como remição – contradições do Sistema Penitenciário Paranaense. In: **Revista Sociologia Jurídica (nº 3). Dossiê Questões Penitenciárias**. Julho-Dezembro de 2006.
- SÁ, Geraldo Ribeiro de. **A prisão dos excluídos: origens e reflexões sobre a pena privativa de liberdade**. Juiz de Fora: Editora da Universidade Federal de Juiz de Fora, 1996.
- SOUZA, José Paulo de Moraes. **A construção da Memória dos funcionários em suas relações com o trabalho no antigo Instituto Penal Cândido Mendes em Ilha Grande**. 2012. Dissertação de Mestrado em Memória Social, Programa de Pós Graduação em Memória Social (Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO), Rio de Janeiro: UNIRIO, 2012 (150 p.).

RUSCHE & KIRCHHEIMER, 2004

THOMPSON, Augusto. **A questão penitenciária**. 5ª Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

WACQUANT, Löic. **As prisões da miséria**. Paris: Raisons d' Agir. 1999.